



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
EDITAL Nº 31/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – SELEÇÃO 2018/1

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA
RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 31/RIFB,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 SELEÇÃO 2018/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme os itens 5.1 e 11.7 do Edital nº 31/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos anexos.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso, **ANEXO I**, contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo dos *Campi* onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DIAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	16 e 17 de novembro de 2017	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
Protocolo do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 9h às 12h e das 14h às 18h30
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. **Os recursos interpostos serão analisados nos dias 18 e 19 de novembro de 2017**, datas em que não serão aceitas quaisquer complementações de documentos após a entrega do recurso, respeitando o item 11.10 do Edital nº 31/RIFB, de 10 de abril de 2017. Os recursos serão respondidos pelas Comissões dos *Campi* do curso pretendido e disponibilizados para vista dos candidatos (apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado) a partir da data provável de 28 de novembro de 2017.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA
EDITAL Nº 31/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – SELEÇÃO 2018/1

correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas**, conforme item 11.13 do edital em questão, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido, a partir das 18h da data provável de **28 de novembro 2017**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 11.14 do edital nº 31/RIFB, de 18 de setembro de 2017, **concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103-2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia/DF	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, área especial Nº 01, Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos, conforme edital, acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/index.php/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- Anexo: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Gama;
- Anexo: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Samambaia;
- Anexo: resultado preliminar da análise da documentação para comprovação da reserva de vagas – *Campus* Taguatinga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**
EDITAL Nº 31/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – SELEÇÃO 2018/1

Brasília, 13 de novembro de 2017.

CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

EDITAL Nº 31/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – SELEÇÃO 2018/1

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EDITAL Nº 31/RIFB, DE
18 DE SETEMBRO DE 2017 - SELEÇÃO 2018/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas - processo seletivo para cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – proeja Edital nº 31/RIFB, de 18 DE SETEMBRO DE 2017 seleção 2018/1

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Assinatura do Candidato ou Representante Legal